



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

ESTUDOS PRELIMINARES

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de um (01) Rainbow beads (Spherotech, Cat. 556298 RFP-30-5A Rainbow Fluorescent Particles Mid-Range), cinco (05) BD FACSTFlow Sheath Fluid (Ref. 342003, 20 litros), cinco (05) BD Detergent solution concentrate (Ref. 660585) e dois (02) BD FACSClean Solution (Ref. 340345), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos de planejamento da contratação.

2 – Nº ID DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES (PCA)

2.1 A contratação foi devidamente prevista no Plano Anual de Contratações de 2025 da Universidade estando registrada no PNCP sob nº 92967595000177-0-000001/2025.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A aquisição dos materiais de consumo listados acima será destinada ao uso, calibração e limpeza de um (01) citômetro de fluxo FACSymphony A5, da marca BD Biosciences. As calibrações e limpezas do equipamento supracitado são essenciais para garantir a obtenção de resultados fidedignos e que estão de acordo com as funcionalidades do equipamento. Ademais, tais atitudes preservam o equipamento em seu estado máximo de utilização. O equipamento é da marca BD Biosciences, a qual detém a exclusividade nas manutenções, calibrações e fornecimento de insumos do objeto da contratação. O equipamento, por ser um sistema fechado, somente aceita o serviço da empresa citada.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens/materiais deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) O prazo de entrega dos materiais será de até 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato.
- b) Todos os materiais adquiridos deverão ter prazo de validade de – no mínimo – 12 meses a contar da data de entrega.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O citômetro de fluxo FACSymphony A5 é da marca BD Biosciences e possui um sistema fechado, ou seja, as calibrações, limpezas e manutenção fluidica somente podem ser realizadas pelos insumos dessa marca, detentora de exclusividade na prestação dos serviços e fornecimento de peças.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Trata-se da aquisição de um (01) Rainbow beads (Spherotech, Cat. 556298 RFP-30-5A Rainbow Fluorescent Particles Mid-Range), cinco (05) BD FACSTFlow Sheath Fluid (Ref. 342003, 20 litros), cinco (05) BD Detergent solution concentrate (Ref. 660585) e dois (02) BD FACSClean Solution (Ref. 340345), mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, conforme comprovações a serem feitas nas etapas de instrução processual.

6.2. A compra dos insumos listados acima garantirá a preservação do equipamento em seu estado máximo de utilização, uma vez que as calibrações e limpezas são essenciais para garantir a obtenção de resultados fidedignos e que estão de acordo com as funcionalidades do equipamento.

6.3. A solução escolhida tem sido realizada de forma bastante similar para outros equipamentos que também possuem sistemas fechados e com empresas que detém a exclusividade nas manutenções e fornecimento de insumos.

6.4. Essa solução tem se mostrado vantajosa na medida em que o equipamento estará apto a gerar resultados seguros, garantindo a continuidade da pesquisa científica de qualidade.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Um (01) Rainbow beads (Spherotech, Cat. 556298 RFP-30-5A Rainbow Fluorescent Particles Mid-Range), cinco (05) BD FACSTheath Fluid (Ref. 342003, 20 litros), cinco (05) BD Detergent solution concentrate (Ref. 660585) e dois (02) BD FACSClean Solution (Ref. 340345).

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 6257,12** (seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), conforme proposta comercial anexada ao processo.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá o parcelamento da solução, visto que se trata de inexigibilidade de licitação onde somente a futura contratada está apta a fornecer os materiais necessários para sua perfeita execução.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. A presente contratação não está relacionada com nenhuma outra contratação realizada ou a ser posteriormente licitada.

11 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações da Universidade conforme descrito no Item nº 61 do PAC da UFCSPA para o ano de 2025.

12 – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM CONTRATAÇÃO

12.1. A aquisição dos insumos pretende garantir a obtenção de resultados fidedignos e que estão de acordo com as funcionalidades do equipamento, possibilitando o desenvolvimento de experimentos envolvendo citometria de fluxo que sejam eficientes e agregadores à pesquisa científica praticada pela comunidade acadêmica da UFCSPA.

13 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não será necessária a adoção de nenhuma providência, haja vista que a Universidade já dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para implantação do contrato.

14 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação em questão não irá gerar impactos ambientais, visto se tratar de insumos para calibrações de equipamento sem a realização de atividades potencialmente poluidoras.

15 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Com base no estudo realizado, declaramos que a contratação é viável não havendo necessidade de classificar em grau de sigilo com base da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

Keli Cristine Reiter

Farmacêutica-bioquímica SIAPE nº 1762367



Documento assinado eletronicamente por **Keli Cristine Reiter, Farmacêutico Bioquímico**, em 15/01/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2095539** e o código CRC **522B14FE**.